



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 27 / 09 / 19
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 055 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 6ª Reunião Ordinária ocorrida dia 23 de setembro de 2019, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

- A Portaria GM/MS Nº 2.895, de 12 de setembro de 2018, que define, para o exercício de 2018, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- A Resolução CIB Nº 031 de 24 de julho de 2017, que Homologou a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AL **AD REFERENDUM**, nº 28 de 27 de junho de 2017, que aprovou a pactuação do Estado de Alagoas relativo à proposta dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos descritos no anexo I da Portaria GM/MS nº 1.294, de 25 de maio de 2017.
- A Portaria GM/MS Nº 1.996, de 26 de julho de 2019, que prorroga a Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- A necessidade de dar continuidade na estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, conforme Portaria nº 1.294/GM/MS, de 25 de maio de 2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os limites financeiros a serem disponibilizados aos municípios executores: Arapiraca, Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Penedo, Pilar, Santana do Ipanema e São Miguel dos Campos conforme planilha destinada ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos no exercício de 2019, definido na Portaria GM/MS Nº GM/MS Nº 1.996, de 26 de julho de 2019, que prorroga a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

IBGE	MUNICIPIOS EXECUTORES	TETO PT 1996/19
270030	ARAPIRACA	520.205,40
270240	DELMIRO GOUVEIA	113.794,93
270630	PALMEIRA DOS INDIOS	97.538,51
270670	PENEDO	107.292,36
270690	PILAR	250.348,85
270800	SANTANA DO IPANEMA	325.128,37
270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	146.307,77
270170	CAPELA	65.025,68
TOTAL		1.625.641,87

Art. 2º - Os recursos financeiros inerentes correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, não havendo nenhum custo por parte da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 3º - A marcação para a realização do procedimento cirúrgico eletivo deverá ser praticada através do Sistema de Centrais de Regulação (SISREG) e em casos da não possibilidade do SISREG, respeitará a ordem de inserção em especial aqueles com demanda reprimida identificada de paciente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de setembro de 2019.



Izabelle Monteiro Alcântara Pereira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL



Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL